



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 57/2025 – SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**

O Presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da licitação e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade, abaixo especificada.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros, fluidos lubrificantes e óleos lubrificantes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Ribeirão Corrente, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias e Departamentos Municipais. A contratação se justifica pela necessidade contínua de manutenção da frota municipal, essencial para assegurar a eficiência, a segurança e a durabilidade dos veículos utilizados em atividades fundamentais da administração pública, tais como transporte de servidores, atendimento em saúde e educação, além da execução de serviços de infraestrutura urbana. A realização da manutenção periódica com insumos de qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, contribui significativamente para a redução de custos com reparos emergenciais, evita paralisações imprevistas e garante a segurança dos condutores e passageiros. Por outro lado, a ausência de uma contratação regular desses itens pode comprometer o funcionamento da frota, acarretando prejuízos financeiros e operacionais, além de impactar negativamente a prestação de serviços públicos essenciais à população. Importa destacar que já foi realizado processo licitatório anterior referente à manutenção da frota, o qual resultou no Pregão Eletrônico nº 007/2025, homologado em 17/07/2025. No entanto, os itens ora solicitados não foram contemplados naquele certame, o que reforça a necessidade da presente contratação. Assim, a iniciativa visa atender ao interesse público, promovendo a aquisição eficiente e qualificada dos insumos necessários para manter os veículos municipais em plenas condições de uso.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 objeto em questão atende às necessidades das Secretarias e Departamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Municipais de Ribeirão Corrente, assegurando o suporte essencial para a execução eficiente de suas atividades.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Cristina Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Rogério Peres Rodrigues Alves
Secretaria Municipal de Saúde	Silvana Aparecida Ferreira Mendes
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Habitação e Serviços.	Marcelo Donizete Bertanha
Departamento de Assistência Social	Tatiane Janneu Barreto
Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	Sandro Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Administração	Airton Luiz Montanher

3 ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1 A pretendida contratação encontra-se em consonância com o planejamento de contratações da Administração Municipal, sendo que valores estimados da contratação constam reservados no Orçamento Anual do Município para 2025, visando o implemento da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conforme Decreto n.º 2201 de 2 de janeiro de 2025.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação para o registro de preços deve atender a diversos requisitos técnicos e legais, conforme detalhado abaixo:

4.2 A empresa deverá comprovar que atua no ramo pertinente ao objeto a ser licitado, apresentando documentação hábil, como o contrato social ou documento equivalente, no qual conste a atividade compatível com o fornecimento do bem ou serviço a ser contratado. Essa exigência visa garantir que a empresa possua experiência e estrutura adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

4.3 Normas técnicas e certificações: Todos os produtos fornecidos, como filtros, fluidos lubrificantes e óleos lubrificantes, deverão estar em conformidade com as especificações do fabricante e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). No caso de lubrificantes, será exigido o registro regular na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), quando aplicável, bem como os devidos certificados e laudos técnicos que atestem a qualidade dos produtos.

4.4 Embalagem e armazenamento: A embalagem dos produtos deve ser adequada para garantir a integridade e segurança dos mesmos durante o transporte e o armazenamento. Os fornecedores deverão assegurar que os produtos sejam entregues dentro do prazo e que cumpram as condições de armazenagem estabelecidas pelas normas pertinentes

4.5 Prazo de entrega: O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento do empenho ou documento equivalente da Prefeitura Municipal, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais. As entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com as demandas específicas de cada órgão municipal.

4.6 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão Corrente – SP. A entrega será realizada conforme a solicitação formal da Administração Municipal, com as devidas condições de segurança e transporte adequadas

4.7 Esses requisitos visam garantir que os produtos contratados atendam aos padrões de qualidade exigidos, assim como assegurar a continuidade e eficiência das operações da frota municipal, alinhando-se às boas práticas de administração pública previstas na Lei 14.133/2021

4.8 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.9 O presente estudo técnico se amolda na hipótese do inciso II, do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, ao qual justifica a dispensa do contrato propriamente dito.

4.10 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.11 Os itens a serem adquiridos tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

caracterizado como serviço comum, justificando a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para Registros de Preços. Conforme Lei 14.133/2021, Art. 6º XLI

4.12 O instrumento da Garantia Contratual possui a função de salvaguardar a Administração Pública de eventuais insucessos nas contratações. Considerando, no entanto, que o processo em tela se refere a aquisição, com entrega parcelada, cujo pagamento do fornecedor está condicionado ao recebimento efetivo dos itens, bem como visando não restringir a participação de licitantes no certame, ficará dispensada a exigência de Garantia Contratual nos termos do caput do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para garantir a melhor solução para atender à necessidade pública, foi realizado um levantamento de mercado preliminar. A pesquisa indicou que a melhor forma de aquisição dos insumos necessários seria por meio de um registro de preços, conforme previsto pela Lei 14.133/2021, uma vez que esse modelo permite a compra de forma parcelada e conforme a demanda, adequando-se perfeitamente à variabilidade da manutenção da frota municipal.

5.2 A escolha da modalidade Pregão Eletrônico para a licitação atende ao princípio da eficiência e da ampla concorrência, permitindo que os fornecedores de todo o território nacional participem, o que garante a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. A adoção dessa modalidade também contribui para a transparência e para o cumprimento das disposições da Lei 14.133/2021, em especial no que se refere ao princípio da isonomia e da publicidade dos atos administrativos;

5.3 O levantamento de mercado também apontou que a aquisição dos produtos de diferentes fornecedores especializados em cada tipo de insumo, sob a modalidade de registro de preços, é mais vantajosa, pois possibilita a compra conforme as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, sem comprometer o orçamento com uma aquisição em grande quantidade que não seria consumida de imediato.

5.4 A solução escolhida também leva em consideração as especificações técnicas de cada produto, que devem atender aos requisitos exigidos para garantir a eficiência da manutenção da frota. Todos os fornecedores selecionados deverão comprovar a conformidade com as normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), no caso dos lubrificantes, além de outros certificados que atestem a qualidade e a segurança dos produtos. A garantia da qualidade dos insumos e a entrega dentro dos prazos estabelecidos são pontos cruciais para o bom funcionamento da frota municipal.

5.5 Por fim, a solução proposta atende à flexibilidade necessária para a Administração Municipal realizar compras de forma parcial e conforme demanda, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos públicos e atendendo às necessidades de manutenção da frota sem comprometer o orçamento.

6 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

6.1 As quantidades aferidas são um conjunto somatório das séries históricas dos últimos 12 meses.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	500	Unid.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL motores flex, gasolina, álcool, GNV, mineral, com registro na ANP; classificação API SL; embalado em frasco plástico de 1 litro. Marcas pré-aprovadas: Lubrax, ACDelco, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. Frasco: 1 litro. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
2	150	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W30 API GL4, ISSO 32/46, mineral multifuncional, com registro na ANP; classificação API GL4; embalado em balde de 20 litros. Marcas pré-aprovadas: Texaco, Shell, Ipiranga, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. Balde: 20 litros
3	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W30 API GL4, ISSO 32/46, mineral multifuncional, com registro na ANP; classificação API GL4; embalado em balde de 20 litros. Marcas pré-aprovadas: Texaco, Shell, Ipiranga, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. Balde: 20 litros COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ MEI.
4	525	Balde	SOLUCAO REAGENTE ARLA 32 CATALISADOR - composição: ureia, aspecto: liquido /fluido, aplicação: motores movidos a diesel s10, forma fornecimento: embalagem de balde 20l.
5	175	Balde	SOLUCAO REAGENTE ARLA 32 CATALISADOR - composição: ureia, aspecto: liquido /fluido, aplicação: motores movidos a diesel s10, forma fornecimento: embalagem de balde 20l. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ MEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

6	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de óleo lubrificante para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
7	08	Unid.	FILTRO DE AR INTERNO PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de ar para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
8	08	Unid.	FILTRO DE AR EXTERNO PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de ar externo para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
9	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO DIESEL PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de óleo lubrificante para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
10	08	Unid.	FILTRO RACOR PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de óleo diesel lubrificante para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
11	08	Unid.	FILTRO DE AR INTERNO RETRO ESCAFADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446 Filtro de ar Interno para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
12	08	Unid.	FILTRO DE AR EXTERNO RETRO ESCAFADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446 Filtro de ar externo para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
13	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO RETRO ESCAFADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446: Filtro de óleo motor para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024. Estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
14	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO DIESEL RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446: Filtro de óleo Diesel para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
15	12	Unid.	FILTRO DE AR CONDICIONADO RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446: Filtro de ar condicionado para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
16	40	Unid.	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML: Produto de evaporação rápida, que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos, sem deixar resíduos. Ajuda na prevenção de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Estar acondicionada em frasco spray 300ml. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
17	50	Unid.	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML: Possuir uma formulação exclusiva que o torna um lubrificante multiuso, atuando em toda área, onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Estar acondicionada em frasco spray 300ml. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
18	800	Unid.	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL , recomendado para todos os tipos de diesel, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos, que impede depósitos no injetor de combustível, reduz emissões, otimiza o consumo de combustível. Frasco 500 ML ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI
19	150	Balde	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL , recomendado para todos os tipos de diesel, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos, que impede depósitos no injetor de combustível, reduz emissões, otimiza o consumo de combustível. Balde 20 litros
20	50	Balde	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL , recomendado para todos os tipos de diesel, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos, que impede depósitos no injetor de combustível, reduz emissões, otimiza o consumo de combustível. Balde 20 litros COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ MEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL. (R\$)
1	500	Unid.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL motores flex, gasolina, álcool, GNV, mineral, com registro na ANP; classificação API SL; embalado em frasco plástico de 1 litro. Marcas pré-aprovadas: Lubrax, ACDelco, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. Frasco: 1 litro. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	25,90	12.950,00
2	150	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W30 API GL4, ISSO 32/46, mineral multifuncional, com registro na ANP; classificação API GL4; embalado em balde de 20 litros. Marcas pré-aprovadas: Texaco, Shell, Ipiranga, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. Balde: 20 litros	548,42	82.263,00
3	50	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W30 API GL4, ISSO 32/46, mineral multifuncional, com registro na ANP; classificação API GL4; embalado em balde de 20 litros. Marcas pré-aprovadas: Texaco, Shell, Ipiranga, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. Balde: 20 litros COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI.	548,42	27.421,00
4	525	Balde	SOLUCAO REAGENTE ARLA 32 CATALISADOR - composição: ureia, aspecto: liquido /fluido, aplicação: motores movidos a diesel s10, forma fornecimento: embalagem de balde 20l.	128,33	67.373,25
5	175	Balde	SOLUCAO REAGENTE ARLA 32 CATALISADOR - composição: ureia, aspecto: liquido /fluido, aplicação: motores movidos a diesel s10, forma	128,33	22.457,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			fornecimento: embalagem de balde 20l. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ MEI.		
6	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de óleo lubrificante para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	149,00	1.192,00
7	08	Unid.	FILTRO DE AR INTERNO PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de ar para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	212,00	1.696,00
8	08	Unid.	FILTRO DE AR EXTERNO PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de ar externo para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	400,67	3.205,36
9	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO DIESEL PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de óleo lubrificante para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV , 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante.	116,67	933,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
10	08	Unid.	FILTRO RACOR PÁ CARREGADEIRA LW 300 KV CHASSIS: XUG0300VCMPB0259: Filtro de óleo diesel lubrificante para maquina marca/modelo Pá Carregadeira LW 300 KV, 2022, ano fabricação 2022, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	545,67	4.365,36
11	08	Unid.	FILTRO DE AR INTERNO RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446 Filtro de ar Interno para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller, ano fabricação 2023/2024, diesel s10. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	293,00	2.344,00
12	08	Unid.	FILTRO DE AR EXTERNO RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446 Filtro de ar externo para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller, ano fabricação 2023/2024. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	260,00	2.080,00
13	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446: Filtro de óleo motor para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller, ano fabricação 2023/2024. Estar	265,00	2.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
14	08	Unid.	FILTRO DE ÓLEO DIESEL RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446: Filtro de óleo Diesel para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	143,00	1.144,00
15	12	Unid.	FILTRO DE AR CONDICIONADO RETRO ESCAVADEIRA MULLER, 2023/2024 CHASSIS: MIM0400CP0801446: Filtro de ar condicionado para maquina marca/modelo Retro Escavadeira Muller , ano fabricação 2023/2024. Estar acondicionada em embalagem original do fabricante. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	80,97	971,64
16	40	Unid.	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML: Produto de evaporação rápida, que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos, sem deixar resíduos. Ajuda na prevenção de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Estar acondicionada em frasco spray 300ml. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	132,33	5.293,20
17	50	Unid.	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML: Possuir uma formulação exclusiva que o torna um lubrificante multiuso, atuando em toda área, onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em	23,30	1.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			materiais, equipamentos e superfícies metálicas. Estar acondicionada em frasco spray 300ml. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI		
18	800	Unid.	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL , recomendado para todos os tipos de diesel, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos, que impede depósitos no injetor de combustível, reduz emissões, otimiza o consumo de combustível. Frasco 500 ML ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI	87,67	70.136,00
19	150	Balde	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL , recomendado para todos os tipos de diesel, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos, que impede depósitos no injetor de combustível, reduz emissões, otimiza o consumo de combustível. Balde 20 litros	1.090,00	163.500,00
20	50	Balde	ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL , recomendado para todos os tipos de diesel, equivalente ou de melhor qualidade. Produto homologado ou aprovado nas montadoras veículos, que impede depósitos no injetor de combustível, reduz emissões, otimiza o consumo de combustível. Balde 20 litros COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI.	1.090,00	54.500,00

7.1 A fim de subsidiar a referida compra pública, foram realizadas pesquisas de valores praticados no mercado, conforme as cotações anexas.

7.2 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas na Lei 14133/2021.

7.3 O valor total estimado da contratação é de R\$ 527.110,92 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução escolhida para atender à demanda de manutenção da frota municipal do Município de Ribeirão Corrente-SP é a contratação, por meio de Registro de preços, de fornecedores para a entrega eventual de filtros, fluidos lubrificantes e óleos lubrificantes, com base na necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais. A contratação visa garantir a continuidade da operação dos veículos municipais, assegurando que a frota esteja sempre em boas condições de uso para a prestação dos serviços públicos essenciais à população.

8.2 A execução da contratação ocorrerá de forma parcelada, ou seja, os produtos serão entregues conforme a necessidade do município, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a formalização do empenho ou documento equivalente. A Administração Municipal enviará os pedidos de acordo com as demandas de reposição e manutenção, o que proporciona uma flexibilidade na aquisição dos insumos, evitando a aquisição de grandes volumes de produtos que não seriam utilizados de imediato.

8.3 O processo de contratação será conduzido por meio de Pregão Eletrônico, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla participação de fornecedores qualificados e assegurando a competitividade e a transparência no processo licitatório. Este modelo de contratação é adequado para o fornecimento de insumos de natureza contínua, pois possibilita a aquisição de produtos conforme a demanda do município, com preços definidos previamente, o que contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

9 JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

9.1 Haverá parcelamento da contratação, uma vez que a aquisição dos insumos será realizada conforme a necessidade de reposição da frota municipal, o que demanda entregas parceladas ao longo do ano. A frota municipal está em constante operação, e os produtos necessários para a sua manutenção (como filtros, fluidos e óleos) têm uma demanda variável, dependendo da condição de uso de cada veículo. O parcelamento permite que a Administração Municipal adquira os insumos no momento em que a demanda se efetiva, evitando o estoque excessivo e o desperdício de recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

9.2 A execução parcelada da contratação também permite a adaptação às variações da frota, já que, ao longo do ano, podem ocorrer mudanças no número de veículos ou na quantidade de manutenção necessária. Assim, o parcelamento garante que os recursos financeiros sejam alocados de forma eficiente, conforme as necessidades reais da frota, sem comprometer o orçamento municipal com aquisições desnecessárias.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Manutenção contínua e eficiente da frota municipal, garantindo a operacionalidade dos veículos utilizados em serviços essenciais como saúde, educação, infraestrutura e transporte público:

10.2 Redução de custos com reparos emergenciais, uma vez que a manutenção preventiva com o uso adequado de filtros e lubrificantes ajuda a evitar falhas mecânicas inesperadas. Maior eficiência operacional, garantindo que os veículos tenham melhor dirigibilidade e menor desgaste mecânico.

10.3 Segurança dos usuários e operadores dos veículos, uma vez que a utilização de produtos de qualidade e em conformidade com as normas técnicas contribui para a segurança viária e o bom desempenho dos veículos.

10.4 Eficiência no uso de recursos públicos, já que o fornecimento parcelado de produtos permitirá que os insumos sejam adquiridos de acordo com as necessidades reais da frota, sem sobrecarregar o orçamento municipal com compras em excesso.

10.5 Atendimento às normas técnicas e legais, assegurando a conformidade com os requisitos da ANP (quando aplicável) e das especificações do fabricante, que são essenciais para garantir a qualidade e a longevidade dos produtos utilizados.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Para viabilizar a contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

11.2 Elaboração do edital de licitação, conforme as disposições da Lei 14.133/2021, que deve contemplar todas as especificações técnicas, prazos de entrega, condições de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

e os requisitos legais e técnicos para os fornecedores.

11.3 Definição da comissão de licitação ou responsável pelo acompanhamento do processo licitatório, garantindo que todas as etapas sejam realizadas conforme a legislação vigente e os princípios da administração pública.

11.4 Previsão orçamentária e financeira: garantir que os valores necessários para a contratação estejam devidamente alocados no orçamento municipal de 2025, conforme o Decreto nº 2201, de 2 de janeiro de 2025, e que a execução orçamentária permita o cumprimento dos compromissos contratuais.

11.5 Acompanhamento da execução contratual, garantindo que as entregas sejam feitas no prazo estipulado e que a qualidade dos produtos esteja de acordo com as exigências contratuais e legais.

11.6 Comunicação e integração com os departamentos solicitantes para garantir que as entregas sejam realizadas conforme a demanda específica de cada Secretaria ou Departamento Municipal.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1 A contratação de filtros, fluidos lubrificantes e óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal pode estar associada a outras contratações correlatas ou interdependentes, como os serviços de manutenção mecânica e assistência técnica para os veículos da frota. A realização desses serviços de manutenção pode ser contratada separadamente, mas está intimamente vinculada ao fornecimento de insumos, uma vez que a utilização desses produtos é essencial para o bom desempenho dos reparos e da conservação dos veículos.

12.2 Além disso, a contratação pode estar relacionada a contratações de serviços especializados, como a realização de vistorias periódicas ou a substituição de peças e componentes dos veículos, que exigem o uso dos insumos fornecidos, ou até a aquisição de peças de reposição diretamente relacionadas aos filtros e lubrificantes necessários para a manutenção.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

13.1 A contratação dos insumos para a manutenção da frota municipal pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente analisados e mitigados. Os principais impactos possíveis incluem:

13.2 Embalagens descartáveis: O fornecimento de produtos como filtros, óleos geralmente envolve o uso de embalagens plásticas e metálicas, que podem gerar resíduos. O município deve orientar os fornecedores para que as embalagens sejam adequadas para o descarte correto e, sempre que possível, sejam reutilizáveis ou recicláveis:

13.3 Descartes de óleos usados: A substituição de óleos nos veículos gera resíduos que devem ser adequadamente descartados, conforme as normas ambientais. A Administração Municipal deve garantir que haja parcerias com empresas licenciadas para o descarte correto desses resíduos, evitando que sejam despejados de forma inadequada no meio ambiente.

13.4 A mitigação desses impactos pode ser realizada por meio de práticas adequadas de gestão ambiental, como a destinação correta de resíduos, a utilização de produtos ecológicos sempre que possível e o monitoramento contínuo das atividades de manutenção da frota.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 Esta equipe de planejamento, com base no Inc. XIII do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 declara **VIÁVEL**, técnica e economicamente a contratação, sendo que maiores detalhamentos deverão constar no Termo de Referência, documentos de gestão de riscos e demais anexos a serem produzidos.

Ribeirão Corrente, 3 de setembro de 2025.

MARCELO DONIZETE BERTANHA
Secretário Municipal de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços.

SILVANA APARECIDA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ELAINE CRISTINA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO PERES RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TATIANE JANNEU BARRETO
Diretora Municipal de Assistência Social

AIRTON LUIZ MONTANHER
Secretário Municipal de Administração